



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 76/2015 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no Inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício nº 605/2015, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0202866-21.2015.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO FILHO**, Juiz de Direito Titular da 20ª Vara Cível de Manaus, a realizar o casamento de **WILSON ALBERTO IANNUZZI CAVALCANTE** e **SOLANGE MARIA CABRAL DE FARIAS**, no dia 16/05/2015, no estabelecimento "Morada Buffet", localizado à Rua Nova nº 1739, bairro Aleixo, na cidade de Manaus/AM.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 24 de abril de 2015.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Uso: 1034038

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefons: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria.protocolo@jam.jus.br